



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

## CHAMADA INTERNA PARA BOLSA DE EXTENSÃO

### AÇÃO DE EXTENSÃO: Minha Tarifa Branca: Sistema de Apoio à Decisão para Adesão à Tarifa Branca

Leopoldina, 18 de novembro de 2021

O Coordenador da Atividade de Extensão "Minha Tarifa Branca: Sistema de Apoio à Decisão para Adesão à Tarifa Branca" - do CEFET-MG, Prof. Luís Augusto Mattos Mendes, torna público aos alunos do(s) Campus Leopoldina o processo para seleção de bolsistas de extensão, para participação como bolsista na atividade em referência, nos termos estabelecidos na presente Chamada Interna.

#### 1. Objetivos Gerais

- 1.1. Promover a participação de discentes em atividades de extensão de forma a ampliar a integração entre o CEFET-MG e a sociedade;
- 1.2. Contribuir para a melhoria das condições de vida das comunidades beneficiadas, priorizando as demandas de relevância cultural, social e tecnológica;
- 1.3. Disponibilizar para a sociedade o conhecimento tecnológico desenvolvido no CEFET- MG;
- 1.4. Fortalecer a relação entre ensino, pesquisa e extensão;
- 1.5. Contribuir para a formação acadêmico-profissional do discente.

#### 2. Atividades

- 2.1. Desenvolver o plano de negócio para o projeto atuando junto à Nascente Incubadora;
- 2.2. Atuar com a divulgação do projeto – mídias digitais;
- 2.3. Atuar junto ao desenvolvimento dos produtos de software;
- 2.3. Manter o funcionamento e configuração do servidor VPS;
- 2.5. Participação em reuniões de planejamento e acompanhamento do projeto;
- 2.6. Desenvolvimento de relatórios e artigos.

#### 3. Condições para candidatar-se à Bolsa de Extensão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

- 3.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação - Engenharia de Computação ou Engenharia de Controle e Automação - do CEFET – MG, campus Leopoldina;
- 3.2. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades curriculares;
- 3.3. Estar em dia com suas obrigações acadêmicas junto ao CEFET-MG;
- 3.4. Não possuir vínculo empregatício;
- 3.5. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do CEFET-MG, com exceção de bolsa de auxílio estudantil;
- 3.6. Não estar cumprindo estágio curricular;

#### 4. Das Inscrições

4.1. Período: de 18/11/2021 a 24/11/2021.

4.2. As inscrições serão efetuadas exclusivamente através do formulário que será acessado através do link: <https://forms.gle/MweURbM6AdhfvS2DUA>

4.3. Documentação:

- 4.3.1. Preencher Formulário de Inscrição (conforme item 4.2);
- 4.3.2. Cópia do Histórico Escolar ou Boletim com as notas obtidas nas disciplinas cursadas desde o início do curso de graduação até a data de inscrição;
- 4.3.3. Cópia do RG e CPF;
- 4.3.4. Cópia de comprovante de conta bancária, exclusivamente, em nome do aluno.

#### 5. Valor e Vigência da Bolsa de Extensão

5.1. As Bolsas de Extensão serão pagas pelo IFES / FACTO conforme tabela abaixo:

Aluno da Graduação	R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
--------------------	---------------------------------

5.2. A Bolsa de Extensão deverá ser concedida no decorrer dos anos de 2021 e 2022.

#### 6. Processo de Seleção

6.1. O processo de seleção ocorrerá em 2 (duas) etapas sendo que todas as etapas são eliminatórias e classificatórias.

- Etapa 1: Análise do Formulário de Inscrição e do Histórico Escolar.
- Etapa 2: Entrevista online.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

## 7. Calendário do processo seletivo

- 7.1. Publicação do edital: 18/11/2021.
- 7.2. Inscrição dos candidatos: de 18/11/2021 a 24/11/2021.
- 7.3. Divulgação das datas das entrevistas online: 25/11/2021.
- 7.4. Realização das entrevistas online: 26/11/2021 e 29/11/2021.
- 7.5. Resultado: 29/11/2021.

## 8. Vagas

- 8.1. Será selecionado 1 aluno de graduação para início imediato;
- 8.2. Os candidatos classificados irão compor o cadastro de Bolsista de Extensão e serão contratados à medida das necessidades da Atividade ora proposta e de acordo com a ordem de classificação.
- 8.3. Os alunos classificados poderão manifestar interesse para atuar como voluntários no projeto.

## 9. Da Validade

A presente Chamada Interna terá validade de 12 meses, a contar da data da Homologação do Resultado Final.

---

Prof. Me. Luís Augusto Mattos Mendes  
Coordenador do Projeto de Extensão Minha Tarifa Branca